



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
22.410.441-3

PROCESSO Nº
25146/2024

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
224/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de recarga de extintores.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 10.382.841/0001-64 com sede na Rua FERDINANDO MIRAGLIA, 600 – Cidade Industrial, CEP: 81.260-490, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação desse serviço é necessária considerando o prazo de validade dos extintores de 12 meses e a última manutenção foi em abril de 2024.

DO VALOR: R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903920 - Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Estadual nº 14.133/2021**.

Curitiba, 10 de Julho de 2024.

Danielson Oliveira de Souza
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II